



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.341, DE 07 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.191, DE 6/12/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.191/2023, a importância de R\$ 3.978.602,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e dois reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
12	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494.000,00
04.123.0004.2087			PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
13	1	3.1.71.70	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
24	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	180.900,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
46	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA	8.500,00
48	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
08.244.0005.2072			INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
52	1	3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	38.100,00
08.244.0005.2079			TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
58	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.450,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
73	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	1.000,00
75	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	99.500,00
10.301.0007.2076			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	

	87	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	89	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	92	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
10.306.0007.2080				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	112	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA	20.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	126	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	63.400,00
	128	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.590,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
	144	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00
	145	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	243	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	632.000,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	157	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	160	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	164	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infraestrutura	
	171	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	786.000,00
	173	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	535.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	134.500,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	247	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.162,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	202	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manutenção do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	221	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	236	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.500,00
	238	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	248	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00

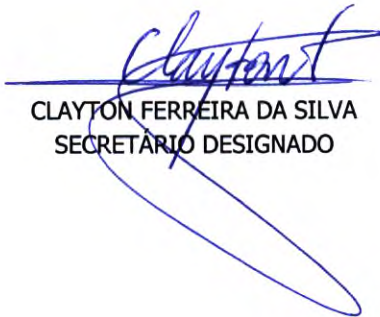
Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, em 07 de maio de 2024.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO